

## PORTARIA Nº. 073/2025/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

O Senhor **Sérgio Rosa Bandeira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando a necessidade de retificar a Portaria Nº 077/2018/IPRECOR, a qual concedeu o benefício da pensão por morte à beneficiária **Roseli Moreira da Silva**, com o objetivo de complementar as informações para o sistema de compensação previdenciária em relação ao instituidor da pensão;

### RESOLVE:

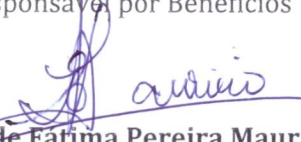
**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria 077/2018/IPRECOR nos seguintes termos:

**onde se lê ...** José Daniel Alves, portador do CPF nº 096.842.046-04, aposentado no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, matrícula 10144, ...

**leia-se ...** José Daniel Alves, portador do CPF nº 096.842.046-04, aposentado no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, matrícula nos sistemas do Iprecorsob o número 10144 e matrícula na Prefeitura de Três Corações sob o número **298**, conforme documentos funcionais e Portaria Nº 048/1996 (retificada pela Portaria Nº 338/2007), ...

Três Corações, 07 de outubro de 2025

  
**Sérgio Rosa Bandeira**  
Responsável por Benefícios

  
**Eliana de Fátima Pereira Mauricio**  
Diretora-Presidente

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 07 de outubro de 2025

Assinatura